

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.578, que abre um credito extraordinario.
Mensagem do Presidente da Republica ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decreto de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justica, Instrucao, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio das Relacoes Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 12 do corrente — Titulos de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portaria de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 14 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Viacao — Portarias e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viacao.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabril Brasileira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.578—DE 13 DE AGOSTO DE 1897

Abre ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario de 2.000:000\$ para occorrer ás despezas extraordinarias com as operações militares no interior do Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, art. 4º, § 4º, combinado com a de n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 25, § 2º, faculta ao Poder Executivo prover por meio de creditos extraordinarios ás despezas com serviços não previstos na lei do orçamento e cuja execução não pôde ser adiada até que o Poder Legislativo conceda os fundos necessarios, cumprindo, porém, que os actos desta natureza sejam immediatamente levados ao conhecimento do Congresso Nacional;

Considerando que a necessidade e urgencia de taes despezas se verificam sempre que a saude, a segurança ou a ordem publica forem affectadas, de modo a ser reclamada a intervenção prompta do Governo com os meios de socorro ou de acção material ;

Considerando ainda que subsistem os motivos que determinam a abertura do credito a que se refere o decreto n. 2.474, de 13 de março do corrente anno, visto não se achar restabelecida a tranquillidade publica no sertão do Estado da Bahia ;

E, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do art. 2º § 2º n. 2, letra C, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e do art. 70 § 5º do decreto n. 240, de 23 de dezembro subsequente :

Resolve, usando da autorização conferida pelas citadas leis n. 589, de 9 de setembro de 1850, art. 4º § 4º e n. 2.792 de 20 de outubro de 1877, art. 25º § 2º combinados, abrir ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario da quantia de dous mil contos (2.000:000\$) destinado ás despezas extraordinarias com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

Capital Federal, 13 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomaz de Cantuarua.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Transmitto-vos, para que vos digneis apresentar á Camara dos Sr. Deputados, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, communicando ao Congresso Nacional a abertura, ao Ministerio da Guerra, de um credito extraordinarias de 2.000:000\$, para occorrer ás despezas extraordinarias com as operações militares no interior do Estado da Bahia, e bem assim as cópias do decreto in. 2.578, de 13 deste mez, que abre o referido credito e do de n. 2.474, de 13 de março ultimo, a que este se refere. Saude e fraternidade.—João Thomaz de Cantuarua.

Srs. Membros do Congresso Nacional — A necessidade de restabelecer a ordem e tranquillidade publica no interior do Estado da Bahia, onde, como sabeis, numerozo bando de fanaticos commetta depredações e contrastava a acção das autoridades, determinou o Governo abrir, pelo decreto n. 2.474, de 13 de março ultimo, um credito extraordinario da quantia de 2.000:000\$, destinado a occorrer ás despezas extraordinarias com as operações contra aquellos fanaticos.

Tendo-se verificado ser insufficiente o referido credito, tornou-se indispensavel abrir um outro, de igual importancia e com a mesma applicação, o que fiz pelo decreto n. 2.578, desta data.

Ambos estes actos constam das inclusas cópias e, em conformidade do disposto na ultima parte do § 4º do art. 4º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, venho submettel-os á approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, em 13 de agosto de 1897. —Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Srs. membros do Congresso Nacional —Baseando-se na determinação do § 5º do art. 2º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, o Poder Executivo, por decreto n. 2.432, de 12 de janeiro ultimo, declarou extinta a colonia correccional dos Dous Rios; e, como, segundo a mesma disposição, devia o Governo

remover para logar conveniente os correccionaes alli existentes, foram estes trazidos para a Casa de Detenção, visto não dispor de outros estabelecimentos onde pudessem cumprir o resto das penas que lhes haviam sido impostas.

Logo depois, attenta a falta de espaço no edificio citado, foram os alludidos delinquentes para a Casa de Correção, de onde ultimamente tiveram de voltar para a de Detenção por conveniencia de tão importante serviço.

Acontece, porém, que, conforme as communicações recebidas no Ministerio da Justica e Negocios Interiores e constantes dos officios do chefe de policia do Districto Federal, de 18 de julho, 7 e 11 do corrente mez de agosto, juntos em cópia, todos os correccionaes de que se trata, antes de cumpridas as sentenças condemnatorias, foram postos em liberdade, em virtude de *habeas corpus* concedido pela Côte de Appellação.

Supprimida, como foi, a colonia correccional dos Dous Rios, deixou de ser applicavel a pena estatuida no art. 3º do decreto legislativo n. 145, de 11 de julho de 1893, para correção, pelo trabalho, dos vadios, vagabundos e capoeiras.

A' vista do expostos a necessidade de uma medida legislativa neste particular impõe-se indeclinavelmente ; convindo ser desde já substituida a pena do decreto de 1893, de modo que o Poder Judiciario não tenha motivo para proferir sentenças inexequíveis nas circumstancias.

E, assim, tenho a honra de submeter o assumpto ao Congresso Nacional, que resolverá como melhor parecer, de accordo com o systema penitenciario adoptado entre nós, solicitando tambem vossa illustrada attenção para o que a esse respeito vem mencionado no relatorio do Ministro da Justica e Negocios Interiores deste anno.

Capital Federal, 14 de agosto de 1897 — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Cachoeira

Commando superior — Coronel commandante superior, o tenente-coronel Manoel Martins Gomes.

Comarca de Minas do Rio de Contas

43º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Job Marques Leão ;

Major-fiscal, Ernesto de Oliveira Martins ; Capitão-ajudante, Polycarpo Xavier de Azevedo Cotrim ;

Tenente-secretario, Abilio Cardoso de Souza ; Tenente quartel-mestre, Arthur Xavier dos Reis ;

1º esquadraão — Capitão, Reginaldo Cardoso de Souza ;

Tenentes, Pedro José Gomes e Severiano José da Silva.

Alferes, Manoel Marques de Carvalho e José Caldeira da Silva.

2º esquadraão — Capitão, Manoel Ferreira Marques ;

Tenentes, Manoel Mendes da Silva e Adolpho Baptista de Miranda ;

Alferes, Antonio Nunes Ferreira e José Cardoso Pires.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim José Cardoso de Souza;

Tenentes, Genesio da Silva Pereira e José Mendes da Silva;

Alferes, Symphronio Olympio da Silva Sobrinho e Maximino José Barbosa.

4º esquadrão—Capitão, Severiano Corrêa da Silva,

Tenentes, Etelvino da Rocha Cayres e Candido José Bittencourt;

Alferes, José Pereira Vianna e Zeferino José Marques.

Comarca de Caetitê

45º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Pedro Marques Leão;

Major-fiscal, Olympio Circundes das Neves; Capitão-ajudante, Bellarmino da Silva Pereira;

Tenente-secretario, Geminiano Cardoso de Souza;

Tenente quartel-mestre, Adolpho Cardoso Pereira.

1º esquadrão—Capitão, José Lopes de Oliveira;

Tenentes, Sebastião José da Cruz e Francisco Teixeira Leão;

Alferes, Candido Caldeira da Silva e Saturnino Pereira da Gama.

2º esquadrão—Capitão, Victal Maria de Azevedo Leão;

Tenentes, José Cardoso de Souza e José Antonio Lemos;

Alferes, Clemente Nepomuceno da Assumpção e Gustavo Pinheiro de Azevedo.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim da Silva Pereira;

Tenentes, Antonio Gonçalves de Oliveira e Francisco Agostinho da Silva;

Alferes, Olegario José das Neves e João José da Boa Sorte.

4º esquadrão—Capitão, Pacifico José das Neves;

Tenentes, José Pereira das Neves e Aurelio Cardoso de Souza.

Alferes, Tiburcio Rodrigues de Carvalho e Francisco José dos Reis.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Timbaúba

45º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, Theodorico de Oliveira.

47º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Raphael Nunes Camello Pessoa.

27º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, Joviniano de Mello Vieira.

2ª companhia—Capitão, José Joaquim Rodrigues de Araujo.

—Foram designados, nos termos dos arts. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e 4 do de n. 10.264, de 13 de julho de 1889, os 3º e 4º batalhões da reserva da guarda nacional desta Capital para a elles serem aggregados o tenente e o capitão do 39º batalhão do mesmo serviço da guarda nacional da comarca de Silveiras, em S. Paulo, Arthur Watson Sobrinho e Antonio Rodrigues Pinto, que mudaram de districto.

—Foram declarados sem effeito os decretos de 15 de março de 1895 e 27 de junho de 1896, na parte em que nomearam para a guarda nacional do município de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, os seguintes officiaes:

45º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Antonio Honorio de Andrade Filho.

47º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luiz de Albuquerque Maranhão.

27º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, João Gomes da Cunha Pedrosa.

2ª companhia—Capitão, Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Alfredo Bicudo de Castro, para identico logar na Alfandega do Estado do Espirito Santo;

O 1º escripturario da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, Manoel Candido Rocha Andrade Filho, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, Arthur Martins Lopes, para identico logar na Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas;

Foi exonerado Frederico Rhossard do logar de ajudante do guarda-mór da Alfandega do Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Concedeu-se a Avelino Antonio de Figueira a exoneração, que pediu, do logar de official da secretaria do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso;

Mandou-se ficar sem effeito o decreto de 26 de julho ultimo, nomeando Francisco Gonzaga Cicero de Sá, almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

—Foram nomeados:

Almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Lyceo Augusto Pereira; Commandante da Escola Militar do Estado do Ceará o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Americo Pereira da Silva.

—Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193, de 30 de janeiro de 1890, ao tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria Raphael Tobias.

—Foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados, ao respectivo corpo o capitão medico de 4ª classe Dr. Graciano Feliciano de Castilho e a arma a que pertence o alferes do 28º batalhão de infantaria Jovino Valerio Macedo Carapeba, ambos de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram submettidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o chefe de secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, para exercer, em commissão, o cargo de administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, nos termos dos arts. 332 e 383 do regulamente approvado pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, percebendo os vencimentos do referido cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar averbar nos respectivos assentamentos, conforme solicitou, os serviços prestados no exercito pelo 2º sargento Joaquim Lucindo de Freitas, no periodo de 25 de janeiro de 1890 a 25 do mesmo mez do anno findo.

—Communicou-se ao tenente-coronel Domingos Francisco de Oliveira Junqueira, em resposta ao officio de 6 do corrente, que foi dispensado do serviço da junta de alistamento militar no districto da 9ª pretoria.

—Foram nomeados o capitão de mar e guerra Pedro Lopes da Conceição e o 2º tenente Francisco da Silveira Machado para fazerem parte das juntas de alistamento militar da 9ª e 14ª pretorias deste districto.

—Transmittiu-se ao chefe da policia, para providenciar a respeito, cópia do officio de 5 do corrente em que o secretario dos Negocios do Interior do Estado do Rio de Janeiro pede que sejam examinados no Laboratorio Geral de Analyses as visceras pertencentes ao individuo de nome Antonio Gomes, fallecido no districto de Anta, em Sapucaia, e que se supõe ter sido envenenado por um curandeiro.

—Foi remetida á Recebedoria, desta Capital a patente do alferes do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional Cesar da Silva Santos.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director da Escola de Minas a fazer aquisição, por intermedio da casa Leon Conteux, a que se refere no officio n. 1.009, de 31 de julho ultimo, dos objectos necessarios aos gabinetes, laboratorios, bibliotheca, secretaria e aula de desenho da mesma escola, desde que taes objectos cheguem antes de encerrado o exercicio vigente.

—Remetteu-se ao Presidente da Faculdade de Pharmacia da Universidade Central de Venezuela um exemplar do regulamento e os programmas de ensino das cadeiras das Faculdades de Medicina e Pharmacia desta Republica, conforme pedira em officio de 30 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Bacharel Ozorio Dias de Aguiar Souza, pedindo, á vista do concurso a que se submetteu e em que foi habilitado, para o provimento de um dos logares de lente substituto da 1ª secção da Faculdade de Direito de São Paulo, ser nomeado para outro logar da mesma secção.—Não pôde ser attendido, á vista do disposto no art. 6º *in fine* do codigo do ensino superior.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao desembargador Antonio Firmo Figueira de Saboia e aos juizes de direito Antonio Ferreira de Mello Santiago, João Antunes de Alencar, Francisco Cordeiro da Rocha Campello, Carlos Emilio de Andrade Peixoto, Antonio José Marques, Henrique Hermeto Monteiro e Georgiano Horacio Gonçalves, a differença entre o ordenado integral do logar de magistrado em disponibilidade e os vencimentos de inactividade, que receberam desde 25 de julho de 1895, data do decreto que os aposentou, até 31 de dezembro do mesmo anno, visto ter sido considerado nullo o referido decreto, em virtude de sentença do juiz seccional do Estado do Maranhão e accórdão do Supremo Tribunal Federal;

Aos juizes de direito em disponibilidade Felipe Pereira Nabuco de Araujo, José Augusto Barbosa Coelho, Joaquim José dos Reis, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, Praxedes Theodulo da Silva, Lourenço Valente de Figueiredo, João Jansen Ferreira Junior, Urbano Santos da Costa Araujo, Isaac Martins dos Reis, Antonio Pereira da Camara Lima Filho e José Pereira da Fonseca, os ordenados que nesta qualidade deixaram de perceber, desde 25 de julho de 1895, data do decreto que os aposentou, até 31 de dezembro do mesmo anno, visto ter sido considerado nullo o referido decreto, em virtude de sentença do juiz seccional do Estado do Maranhão e accórdão do Supremo Tribunal Federal.

As contas :

De 6:712\$130, dos concertos de embarcações e fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de maio a julho ultimos;

De 3:562\$610, de fornecimentos extraordinarios feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de maio a julho ultimos;

De 11:825\$054, do gaz consumido nos quartéis da Brigada Policial desta Capital, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Se indemnizem :

O director da Bibliotheca Nacional, da quantia de 570\$ que despendeu, nos mezes de junho e julho ultimos, com a aquisição e conservação de manuscritos, etc.;

O cofre da Brigada Policial desta Capital, da de 4:866\$440, da despeza feita durante o mez findo, com o material daquela brigada.

Se entregue ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros a quantia de 116:000\$ para occorrer ás despezas com o pessoal e material do mesmo corpo, durante o corrente mez.

— Declarou-se ao director das colonias de alienados na Ilha do Governador, ficar este ministerio inteirado de haver o administrador daquellas colonias recolhido ao Thesouro Federal a quantia de 693\$760, proveniente da renda das mesmas colonias, no mez findo.

Requerimentos despachados

Dr. Hilario Soares de Gouvêa, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Seu requerimento é transmittido ao Ministerio da Fazenda para deliberar, na qualidade de arbitro supremo do montepio obrigatorio, visto não cogitar da hypothese o respectivo regulamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897.

Sr. Presidente do Conselho Municipal — Acabo de receber o vosso officio desta data no qual insistis acerca da recente nomeação do bacharel João Severiano da Fonseca Hermes para o logar de sub-pretor da 3ª pretoria.

Em o aviso de hontem, já vos respondi que essa nomeação foi feita sobre proposta dessa presidencia; e, com referencia ao mais que se contém no dito officio, cumpre-me accrescentar, para vosso conhecimento e devidos fins:

Pela lei, é certo, foi conferida á Intendencia Municipal a facultade de propôr os respectivos candidatos aos logares de supplente de pretor. Mas a classificação numerica dos nomeados, quando dá-se mais de uma vaga de supplente na mesma pretoria, ou a distribuição delles pelos logares, quando occorrem vagas em pretorias diversas, foi e continua a ser acto de inteira discricao do Governo, porquanto na competencia superior do poder que nomeia include-se forçosamente o direito de apreciar a idoneidade relativa dos candidatos, afim de provel-os como e onde melhor convenha ao publico serviço.

Tal é a regra que prevalece nessa materia; e, em vista della, deixa de ter procedencia o que allegais na hypothese de que se trata.

Quanto a outras ponderações por vós feitas, deixo de tomal-as em consideração pela razão que dei na parte final do meu aviso anterior.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti.*

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento do officio n. 770, de 11 do corrente, do Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, e agradeceu-se a remessa dos boletins sanitarios, referentes aos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente mez.

— Autorizou-se o director dos Hospital Marítimo de Santa Izabel a fornecer ao vapor *Paula Candido* os objectos pedidos pelo mestre do mesmo vapor.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 14 de agosto de 1897

Gastão Gracie. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi exonerado Antero Paulo de Almeida do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao 4º escripturario da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, Joaquim de Carvalho Ramos e prorogadas por 60 dias as em cujo gozo se acham o conferente da Alfandega do Estado do Pará Luiz Emygdio Pinheiro da Camara e o 1º escripturario da Alfandega do Estado do Rio de Janeiro Julio Mariano de Azevedo, e por 30 dias a em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Julio Silvio de Miranda, todas com vencimentos, na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao escrevente da armada José Ramos Cardoso, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, de accordo com o que propoz o commandante da Escola Pratica do Exercicio nesta Capital, o capitão do estado-maior de artilharia Innocencio de Barros Vasconcellos do logar de secretario da mesma escola.

Requerimentos despachados

Alferes Virgilio da Silva Braga e Manoel Ribeiro da Fonseca. — Indeferidos.

Alferes Guilherme Ligorio Ribeiro Doria. — Louvores collectivos a corporações inteiras não se averbam em assentamentos.

D. Beatriz de Albuquerque Mello Falcão. — Não, á vista das informações.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 14 de agosto de 1897

Requerimentos despachados

D. Palmyra Elisa Estrella de Villerooy, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Frederico Ernesto Estrella de Villerooy, ex-delegado da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, no Estado do Paraná. — Deferido.

D. Albertina Gentil de Carvalho, idem idem idem, por fallecimento de seu marido Luiz Rodrigues de Carvalho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Theodolina Alves Muniz, idem idem idem, por fallecimento de seu marido José Jeronymo Salvador Muniz, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 14 de agosto de 1897

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal communicou-se que, por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o chefe de secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, para exercer,

em commissão, o cargo de administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, nos termos dos arts. 332 e 333 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, percebendo os vencimentos do referido cargo.

— Ao consul geral da Austria-Hungria, communicou-se que, em attenção ao pedido constante de sua nota de 10 do corrente, são concedidas passagens aos imigrantes relacionados na mesma nota, que desejam seguir para o Estado do Amazonas, devendo esses imigrantes apresentar-se até o dia 16 deste mez na secção do movimento geral da imigração, afim de seguirem pelo primeiro vapor que tiver áquelle destino.

2ª secção — N. 468 — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897.

Achando-se concluidas as obras contractadas da lancha *Quintilla*, torna-se mister que designeis um dos marinheiros dos batelões ao serviço dessa hospedaria, para que della tome conta até que se resolva sobre as obras extra-contractaes de que se reconheceu precisar a mesma lancha.

Saude e fraternidade — Sr. administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 11

Ilha das Flores:

Não ha imigrantes.
O estado sanitario é bom.

— Pinheiro:

Não ha imigrantes.
O estado sanitario é bom.

Dia 12

— Ilha das Flores:

Não havia imigrantes.
Entraram 10 imigrantes italianos.
Sahiram dous para a Capital Federal.
Existem oito imigrantes.
O estado sanitario é bom.

— Pinheiro:

Não ha imigrantes.
O estado sanitario é bom.

Dias 13 e 14

— Ilha das Flores:

Existem oito imigrantes.
O estado sanitario é bom.

— Pinheiro:

Não ha imigrantes.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 14 de agosto de 1897. — *F. Silva*, chefe interino. — Visto. — *A. Fernandes.*

Directoria Geral de Viacão

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação á concedida pelo director da estrada, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Guilherme Augusto Rodrigues Pacheco, para tratar de sua saude.

De dous mezes, idem, idem, idem ao telegraphista de 2ª classe da mesma estrada Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior, para o mesmo fim.

De 60 dias, idem, idem, idem ao machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Joaquim Marinho do O', para o mesmo fim.

— Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, sem vencimentos:

De 30 dias, ao engenheiro Joaquim Dias da Cunha, fiscal da Estrada de Ferro D. Theza Christina;

De 15 dias, ao engenheiro Andréas Schmidt, fiscal da linha Rio Claro e Prolongamento a Santos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação — 2ª secção—N. 26—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos que, em deferimento ao pedido da *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, fica a mesma autorizada a incluir no quadro do pessoal de Administração na Europa o vencimento de £ 400 annuaes do seu representante nesta Capital, o Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho*. Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida ao cidadão Frederico de Menezes Corrêa de Castro, a exoneração que pediu do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 14 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Marinha, solicitando as necessarias providencias para que possa o chefe da commissão das obras do porto do Rio Grande do Sul receber da Alfandega daquella cidade a quantia de 14:400\$, alli depositada, afim de occorrer á despeza com o fornecimento de gaz ás boias illuminativas do referido porto.

—Declarou-se ao director geral dos telegraphos, em resposta ao seu officio communicando que o escripturario pagador Lindolpho Emygdio Jorge de Lima é o inspector de 3ª classe Rodolpho Sergio Ferreira, responsaveis pelo desfalque de 11:293\$799 e suspensos ambos do exercicio de suas funcções, tinham sido, por sentença de 23 de junho ultimo, despronunciados por falta do processo administrativo que devia ter sido e não foi junto aos autos,—que a suspensão deve ser mantida, por quanto o facto da despronuncia não fez desaparecer a responsabilidade que peza sobre taes funcionarios, e recommendou-se-lhe que mande, com a brevidade possivel, na fôrma dos arts. 207 e 208 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do anno passado, instituir o processo que deixou de ser junto aos autos, e remetel-o opportunamente ao Tribunal de Contas.

Requerimento despachado

Boaventura José de Oliveira, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para que lhe seja contado o tempo que serviu como estafeta da mesma repartição.—A vista da informação, não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, ao praticante da administração dos correios do Districto Federal, Turibio Asterio Pires Domingues.

Expediente de 14 de agosto de 1897.

Expediu-se circular aos administradores, recommendando que os requerimentos de aposentadoria sejam sempre acompanhados de certidão do tempo de serviço dos requerentes.

—Officiou-se ao administrador dos Correios do Paraná, declarando ter sido relevada a multa de 200\$000, illegalmente imposta pelo agente do correio de Paranaguá ao commandante do vapor argentino *Pomona*, por ter este deixado de apresentar o *passé* do correio de Buenos Aires.

—Transmittiu-se ao Sr. Ministro o relatório apresentado pelo 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, Francisco Oliva da Fonseca, da commissão que desempenhou como administrador dos Correios da Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1897

Requisições sobre as quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.411, 1.412, 1.433, 1.414, 1.415, 1.416 e 1.420, de 30 de julho proximo findo, requisitando que, por conta da verba 19ª do orçamento em vigor, sejam habilitadas:

A Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte com a quantia de 100:000\$, para despezas com as obras do porto da capital do mesmo Estado;

A Alfandega do Estado do Espirito-Santo, com a de 13:000\$, para despezas com a fiscalização do porto da cidade da Victoria;

A Alfandega da cidade de Paranaguá, com a de 70:000\$, e a do Estado de Santa Catharina com a de 150:000\$, para despezas com as obras do porto daquella cidade e do dito Estado;

A Alfandega da cidade de Maceió, com a de 10:000\$, e a do Estado da Parahyba com a de 290:000\$, e sta para despezas com as obras do porto do mesmo Estado e aquella para as da fiscalização das obras do porto de Jaraguá, na dita cidade;

A Alfandega do Estado do Maranhão, com a de 10:000\$, para despezas com a fiscalização das obras do respectivo porto.

O tribunal ordenou o registro das referidas quantias, de accordo com o parecer.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 2.071, de 31 de julho ultimo, solicitando que, por conta da consignação do n. 21, do actual orçamento, destinada á aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres nos Estados, seja posta na Alfandega de Santos, á disposição do inspector de saude do porto, a quantia de 9:000\$, para occorrer ás despezas com o custeio da lancha *Ibituruna*, em serviço de visitas sanitarias.—O tribunal mandou registrar a distribuição do credito da mencionada quantia.

— Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-Directoria do Tribunal:

De 29 de julho proximo findo, sobre o regulamento approved por decreto n. 2.559, de 22 do mesmo mez, para a cobrança do imposto sobre dividendos dos bancos, companhias e sociedades anonymas.—O tribunal autorizou o registro do acto expedido para a arrecadação do alludido imposto.

De 30, sobre as instruções expedidas pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal nas circulares sob ns. 5 e 6, de 7 do mez anterior, referentes á arrecadação dos impostos de fumo e de bebidas.—O tribunal mandou officiar ao Sr. Ministro da Fazenda declarando-lhe que ao mesmo tribunal somente cabe registrar, na parte que respeia á exacção da receita, os actos expedidos pelo Governo, de conformidade com o disposto no decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Representação daquella directoria, de 16 de junho proximo passado, relativa á deliberação do tribunal, deixando de registrar os actos constantes da circular n. 60, de 30 de dezembro de 1896, quanto á primeira parte, referente á continuação de isenção de direitos das mercadorias de que trata a tabella A da tarifa em vigor, e da de n. 19, de 26 de março do corrente anno, concernente á cobrança do imposto sobre a cerveja estrangeira.—O tribunal resolveu manter a sua deliberação, e officiar neste sentido ao Sr. Ministro da Fazenda.

Officio da Alfandega da cidade de Porto Alegre, n. 46, de 7 de junho deste anno, sobre o qual proferiu despacho o Sr. Ministro da Fazenda, em 23 de julho findo, mandando transportar da sub-consignação — para despezas imprevistas ou urgentes das diversas Alfandegas — a quantia precisa, afim de elevar o saldo da sub-consignação da verba 10ª destinada ao pagamento do aluguel da casa

para a sobredita alfandega. — O tribunal ordenou o registro da despeza, na importancia de 9:000\$, feito o necessario transporte.

Titulos:

De montepio civil:

De D. Emilia Ferraz de Lima, filha solteira do finado Dr. José Manoel Duarte Lima, aposentado no cargo de 1º official, ex-chefe de secção da extincta Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, na importancia annual de 811\$657;

De D. Augusta Candida de Moraes, viuva do continuo da Bibliotheca Nacional Adão Felipe de Moraes, na importancia annual de 250\$, e de seus filhos menores Guiomar e Augusto, na de 125\$ a cada um.—O tribunal julgou legalmente expedidos os mencionados titulos para os effeitos devidos;

De D. Maria Clara de Cerqueira Pinto, viuva do desembargador aposentado Carlos de Cerqueira Pinto, na importancia annual de 2:000\$000;

De D. Zelinda de Moraes Mello Barreto, viuva do 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Ulysses Floriano do Rego Barreto, na importancia annual de 325\$, e de sua filha menor Alice, de igual importancia;

De D. Maria Leopoldina Tavares da Veiga Pessoa, viuva do desembargador aposentado José Maria Moscoso da Veiga, na importancia annual de 2:000\$;

De D. Anna Antonia Pereira Cordeiro, viuva do 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Prazil Ricardo Gonçalves Cordeiro, na importancia annual de 720\$;

De D. Luiza Fernandes de Oliveira, viuva do telegraphista de 3ª classe, aposentado, Gentil Homem de Oliveira, na importancia annual de 500\$, e de seus filhos menores Lory, Renato, Leonete e Felizardo, na de 125\$ a cada um;

De D. Guilhermina Barbosa, irmã solteira do finado agente da Estrada de Ferro da Bahia, a S. Francisco, João Casimiro Barbosa, na importancia annual de 558\$;

De D. Maria da Conceição Lumachy Migueis e D. Carolina Candida Lumachy Monte, mãe e irmã, viivas, do guarda da Alfandega do Estado de Pernambuco Felix de França Lumachy Migueis, na importancia annual de 300\$ a cada uma;

De aposentadoria:

Do desembargador em disponibilidade, bacharel Antonio José de Amorim, com o vencimento annual de 6:000\$.

O tribunal pronunciou identico despacho, e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

De montepio de marinha:

De D. Maria Francisca das Dôres Barbosa, viuva do contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros José Marcellino Barbosa.

O tribunal resolveu devolver o processo para ser contemplado com a quota devida do monte-pio um filho menor, cuja existencia se demonstra na justificação dada na Contadoria da Marinha em 29 de abril do corrente anno.

De montepio civil:

De D. Ambrosina Edwiges de Oliveira Feital, viuva do agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Mariano de Noronha Feital, na importancia annual de 433\$500, e de seus filhos menores Maria Josephina, Francisco, Zelina e Odilon, na de 108\$375.—O tribunal julgou legalmente expedido o titulo da referida viuva, e mandou registrar a despeza com o pagamento que lhe é devido; deixando de assim proceder, quanto aos titulos dos ditos menores, por não terem sido incluídos no beneficio do montepio os de nomes João e Oswaldo, que existiam ao tempo do fallecimento do contribuinte, conforme vê-se de uma certidão annexa ao processo.

—Jubilação:

Apostilla lançada no titulo declaratorio do vencimento de inactividade do lente da Escola Polytechnica Dr. Americo Monteiro de Barros para o abono de mais 1:200\$ annualmente, correspondente á gratificação denominada—de gabinete—que o dito lente percebia no exercicio do cargo.—O tribunal dei-

xou de julgar legalmente feita a apostilla, por não poder ser computado no vencimento da jubilação o da referida gratificação.

Ministerio da Marinha—avisos:

N. 1.494, de 30 de junho proximo passado, requisitando o pagamento, pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do credito aberto pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, da quantia de \$ 600—0—0, ou 18:855\$182, devida a W. G. Armstrong & Comp., pelo fornecimento e installação de elevadores de munições nos mastros militares dos novos cruzadores.—O tribunal mandou registrar a despeza, nos termos do parecer.

Ns. 1.669, 1.672, 1.698, 1.703, 1.719, 1.723 e 1.726, de 29 e 31 de julho proximo findo e 3 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos:

De 500\$, á Alfandega da cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 27^a;

De 35:363\$, á do Estado do Pará, por conta da verba 14^a, para despesas com o fabrico, no Arsenal de Marinha do mesmo Estado, de 50 boias e 50 balizas;

De 2:000\$, á Delegacia do Thesouro Federal no Estado da Bahia, por conta da quota de 150:000\$, consignada na verba 17^a para construcção e reparos de pharões, afin de occorrer ás despesas de conducção do mecanico e do material para substituição do aparelho de luz do pharol dos Abrolhos;

De 40:000\$, a que se refere o aviso numero 1.533, de 6 de julho ultimo, á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 8^a;

De 17:316\$160, á da cidade de Manaós, Estado do Amazonas, para despesas da verba 23^a;

De 5:764\$665, á mesma alfandega, para despesas das verbas 8^a, 11^a, 19^a e 20^a;

De 17:380\$030, á do Estado do Ceará, por conta da verba 10^a, afin de attender á despeza com a acquisição de fardamento para os aprendizes da escola do referido Estado.

—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos sobreditos creditos.

N. 1.642, de 23 de junho ultimo, relativo ao pagamento a Doux & Ferreira, da quantia de 6:006\$, proveniente do fornecimento de moveis á Escola de Machinistas Navaes, em maio ultimo.—O tribunal deixou de ordenar o registro da referida quantia, por insufficiencia do saldo da verba 24^a—Munições Navaes—a que pertence a despeza.

N. 1.651, de 24, solicitando o pagamento de contas, na importancia de 4:065\$900, proveniente de artigos de expediente fornecidos a diversas repartições do ministerio e publicações feitas nos mezes de março a junho proximos passados.—O tribunal mandou dar registro á quantia de 3:663\$800, de despesas das verbas 1^a, 2^a, 3^a, 5^a, 6^a, 12^a, 13^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a e 28^a, e deixou de o fazer quanto á de 402\$100, por falta de credito na discriminação «papel, pennas, etc.» da verba—Secretaria de Estado—a que é relativa essa despeza.

N. 1.966, de 23 do corrente, transmittindo a cópia de dous contractos celebrados com a firma W. G. Armstrong, Whitworth & Co., limited, para o fornecimento e installação dos elevadores de munições e accessorios no encouraçado *Vinte e quatro de Maio* e para a construcção dos paioes de munições do mesmo navio; e declarando que a despeza com esses serviços deve correr por conta dos creditos concedidos pelos decretos n. 140, de 28 de junho de 1893, e n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal decidiu que se peçam os esclarecimentos a que se referem os pareceres.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

De 29 de julho ultimo, sobre a concessão de creditos no total de 353:307\$750, á Alfandega do Estado de Pernambuco, para despesas das verbas 11^a, 14^a, 17^a, 21^a e 22^a.

De 31, idem, referente á concessão do de 290:237\$500 á da cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 10^a, 11^a, 13^a, 14^a, 16^a, 20^a, 22^a e 27^a.—O tribunal autorizou o registro da

distribuição dos ditos creditos, feitas as annullações indicadas, no Thesouro Federal e na Contadoria Geral da Guerra.

De 10 do corrente, enviando os papeis relativos á consulta sobre a classificação da despeza com a acquisição de cavallada para os corpos montados em serviço da guarnição das fronteiras no Estado do Rio Grande do Sul.—O tribunal resolveu responder que deixou de ser órgão consultivo, depois da sua reorganização, por effeito do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, declarando, porém, ao ministerio que, em caso identico ao de que se trata, já registrou despeza da mesma natureza á conta do credito aberto pelo decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo designados, por conta de alevantamentos que receberam:

No mez de junho proximo passado:

De 96:152\$293, pelo thesoureiro do corpo de bombeiros, com o pagamento dos vencimentos do pessoal e do material do mesmo corpo.

No mez de julho ultimo:

De 113:282\$130, pelo mesmo, com identicas despesas;

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do director do dito internato;

De 57\$200, pelo director da Bibliotheca Nacional;

De 232\$360, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

De 198\$800, pelo da Alfandega do Rio de Janeiro;

De 847\$200, pelo da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores;

De 8:526\$375, pelo mordomo do palacio da Presidencia da Republica, com despesas de prompto pagamento.

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 2.137, de 7 do corrente, pagamento de 650\$, dos vencimentos dos guardas da Casa de Detenção, relativo ao mez de julho findo;

N. 2.147, de 9, idem, de 80\$, salario do servente da Corte de Appellação, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 1.933, de 12 de julho findo, indemnização de 5:563\$650 ao cofre da brigada policial, para pagamento do material da mesma brigada, no mez de julho findo;

N. 2.060, de 28 de julho findo, pagamento de 300\$ á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, proveniente da taxa de esgoto relativa ao primeiro semestre do corrente anno;

N. 2.146, de 9 do corrente, idem de 12:768\$962, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, no mez de junho ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 552, de 9 do corrente, pagamento de 1:558\$400 a Leuzinger Irmãos & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos objectos de expediente, no mez de julho findo;

Do Tribunal de Contas, n. 308, de 10, idem de 971\$500, de objectos fornecidos ao mesmo tribunal, no mez de julho findo.

Informação da 2^a Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 9, idem de 3:075\$800, proveniente de artigos fornecidos á mesma repartição, no mez de julho findo.

Requerimento de Guilherme Eugenio Pires, pagamento de 38\$614, de imposto de 2%.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Mendes Márques & Comp., pagamento de 174\$200, de fornecimentos;

De Manoel Rodrigues Anchieta, idem de 80\$880, de soldos;

De Alvaro Martins de Campos Nova, idem de 360\$, de salarios.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1^a SECÇÃO

Expediente de 11 de agosto de 1897

Officios expedidos:

A' Directoria de Obras, satisfazendo a requisição constante do seu officio datado de 10 do corrente mez, sob n. 936.

A' Directoria de Hygiene, remettendo o requerimento do auxiliar do Archivo, Rodolpho Fortes Bustamante Sá, no qual pede dous mezes de licença para tratamento de saude, afin de ser designada a commissão medica que deverá inspecionar o referido funcionario.

A' Directoria de Fazenda, solicitando o pagamento da conta de C. de Carvalhaes, na importancia de 1:000\$, pela impressão da *Revista do Archivo*, correspondente ao n. 8.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando ter sido approvada pelo Sr. Dr. Prefeito a proposta da nomeação de José Bernardo dos Santos para o cargo de auxiliar da mesma inspectoria.

2^a SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, enviando, competentemente informados, diversos requerimentos para reconstrucção de curraes de peixe.—A' 2^a secção.

Da mesma capitania, devolvendo, informado, o requerimento da Figueira & Diniz.—A' 2^a secção.

Da agencia do 1^o districto do Engenho Velho, communicando ter remettido á Directoria de Fazenda a quantia de 100\$, proveniente de multa imposta a José de Souza.—A' 2^a secção.

Do encarregado do Deposito de polvora na Ilha do Bom Jardim, communicando a retirada de volumes de inflamáveis com destino á rua Municipal n. 21.—Archive-se.

Da Fiscalisação do 2^o districto de inflamáveis, communicando a sahida de varios volumes de inflamáveis do Trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Officios expedidos:

A' Agencia do Espirito Santo, respondendo ao officio de 9 do corrente, relativamente á fabrica de phosphoros da rua Ermelinda n. 2 A e communicando o despacho exarado no requerimento de Antonio Fernandes.

A' do 2^o districto do Engenho Novo, communicando o despacho exarado no requerimento de Luiz Jorianely.

A' da Ilha do Governador, respondendo ao officio n. 9, de 24 do mez findo.

A' de Inhaúma, respondendo ao officio n. 59, de 12 do corrente.

A' de Santa Rita, communicando o indeferimento do requerimento de Joaquim da Costa.

Requerimentos deferidos

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas — Duque de Caxias n. 7, Maximino José Cardoso & Comp; Ilha do Governador, Napoleão José Fernandes.

Botequim, comidas frias, etc.— Riachuelo n. 166, Clara Charpim.

Barbeiro — Dr. Manoel Victorino n. 211, Antonio Lemme.

Caeira—Praia do Cocotá (Ilha do Governador) Antonio de Mattos Ferreira.

Escrptorio de commissões — Uruguayana n. 148 A, E. Piemonte.

Despachante da Alfandega — José Ferreira dos Santos.

Carvão vegetal — Marquez de Abrantes n. 18, Joaquim Lopes da Conceição.

Fabrica de fogos artificiaes — S. Luiz Gonzaga n. 246, J. Marques & Comp.

Officina de funileiro— Senado n. 186, Augusto Carvalho & Comp.

Casa de commodos—Andradas n. 127 e 129, Antonio Gomes Gonçalves.

Sapateiro—Ladeira do Senado n. 19, Antonio Crupillo.

Olaria—Silva Pinto, sem numero, Olive & Comp.

Constructor—José Valentim da Rocha. Vehiculo terrestre—Costa Ferreira & Comp.

Adicionaes:

Louça do paiz a quitanda— Francisco Frago n. 19, João de Freitas.

Charutos, cigarros e phosphoros a casa de pasto—Visconde do Rio Branco n. 46, Luiz da Silva Guimarães.

Requerimentos archivados: Verduras a carvão vegetal — Ladeira do João Homem n. 19.

Joaquim da Costa. — Indeferido. Itapitá n. 10, Antonio Fernandes. — Cumpra o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

Enviados á Directoria de Fazenda: Transferencias de firmas:

Tavernas—Conselheiro José Bonifacio n. 51, de José da Silva Carvalho Balão para José Carvalho Bastos; Haddock Lobo n. 217, de José Maria Vieira Ramos para Manoel Pereira Azedo Soares.—Deferidos.

Chocolate, chá, café, etc.—Ouvidor n. 131, de Freitas Guimarães & Comp. para Costa & Freitas.—Deferido.

Transferencia de local: Quitanda— Da rua da America n. 145 para a Haddock Lobo n. 41, Manoel Teixeira da Silva.—Deferido.

Casa de commodos — Da rua dos Arcos n. 61, Domingos Baptista Gomes de Figueiredo.—Deferido.

Sapateiros — Da rua General Caldwell n. 112, para a Senador Pompeu n. 204, Antonio Joaquim; da rua da Passagem n. 79 para a den. 81, João Jordão.— Deferidos.

Officina de funileiro— Da rua da Conceição para o n. 107n. 63, Joaquim Ferreira de Sá.—Deferido.

Requerimento archivado: Transferencia de negocio e de firma:

Sapateiro para quitanda—Imperial n. 44 D, de Antonio Marinchelo, para Luiz Jonanchy. Cumpra o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

Despachos interlocutorios: Germine e Mme. Gonçalves.— Archive-se. 27 requerimentos á Directoria de Hygiene. 4 ditos á de fazenda. 4 ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

1 dito á agencia respectiva. 1 dito á fiscalização de inflammaveis respectiva.

Rectificação do expediente do dia 13 do corrente

Onde se lê—mercadores ambulantes— diga-se: — Vehiculos terrestres, José Parga Nina (Dr), Julio Benedicto Ottoni (Dr.), Visconde de Thyde. — Deferidos.

3ª secção

Offícios recebidos:

Das agencias da Candelaria, Gavea, S. Christovão, Santa Rita, Sant'Anna, 2ª districtos de S. José, Engenho Novo e Engenho Velho, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de julho findo.

Das de Santa Cruz e 1º districto de Campo Grande, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mez de julho findo.

Da agencia da Ilha do Governador, idem de nascimentos e obitos dos mezes de março a julho do corrente anno.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 13 de agosto de 1897..... 3.152:743\$865

Idem do dia 14..... 327:302\$750

Em igual periodo de 1896..... 3.480:046\$615

4.489:609\$320

RECEBIMENTOS

Rendimento do dia 2 a 14 de agosto de 1897..... 757:831\$966

Idem do dia 14..... 49:261\$634

Em igual periodo de 1896..... 807:093\$600

710:062\$833

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de agosto de 1897..... 42:632\$050

De 2 a 14..... 557:673\$136

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéu, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Strabo*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6,

— Amanhã:

Pelo *Lydenhan*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Berenice*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Matteo Brusio*, para Santos, Rio da Prata, Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da da manhã.

Pelo *Itacolomi*, para Villa Nova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para re-até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 14 de agosto de 1897.

Thermometra sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 43.0; prateado 30.0.

Temperatura maxima, 24.0.

Temperatura minima, 17.1.

Evaporação em 24 horas, 1.5.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 14 de agosto de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	758.52	17.3	13.50	92.0 N.	Claro.	6	
9 a.	758.80	19.2	14.20	86.8 NNW.	>	3	
1/2 dia	758.38	22.6	15.27	74.8 SSE.	>	0	
3 p.	758.33	21.4	14.08	74.2 WSW.	somb.	10	
6 p.	758.65	20.0	14.13	81.0 NW.	Claro.	8	

Temperatura maxima exposta, 24.5.
Temperatura maxima á sombra, 24.1.
Temperatura minima, 16.9.
Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/m5.
Duração de brilho solar 6h.33

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 13 de agosto, o seguinte:

	Nasc.	Est.	Total
Existiam.....	665	857	1.522
Entraram.....	13	27	45
Sahiram.....	25	35	60
Faltaram.....	5	5	10
Existem.....	653	814	1.497

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 495 consultantes, para os quaes se aviaram 597 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 53.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, no armazem n. 15, no dia 18 de agosto de 1897, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Loté n. 1

Camuyrano: 1 caixa n. 2, contendo clichés de zinco, pesando 2 kilos, vinda de Fiume no vapor italiano *Pandora*, descarregada em 26 de agosto de 1895.

Loté n. 2

Miller: 3 caixas ns. 104/6, com 266 kilos de saccas de algodão usadas, vindas do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 26 de abril de 1895.

Loté n. 3

REC: 1 caixa sem numero, com 19 kilos brutos de polvilho avariado, vinda de Hamburgo na barca dinamarqueza *M. Sophia*, descarregada em 26 de abril de 1895.

Loté n. 4

VLBC: 1 caixa n. 1.706, com 18 kilos brutos de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Genova no vapor italiano *Alberto*, descarregada em 26 de abril de 1895.

Loté n. 5

LS: 6 caixas ns. 5.536/41, contendo 1.223 kilos de cartazes de mais de uma côr, vindas de Genova no vapor italiano *S. Gottardo*, descarregadas em 24 de maio de 1895.

Loté n. 6

S: 1 amarrado sem numero, com 13 kilos de obras não classificadas de ferro batido estanhado, vindo de Hamburgo no vapor norueguense *Arnsm*, descarregado em 9 de junho de 1895.

Loté n. 7

MC: 20 caixas sem numero, com 626 kilos de legumes em massa e em conserva, vindas de Genova no vapor italiano *Bormida*, descarregadas em 23 de agosto de 1895.

Loté n. 8

LJ: 1 caixa n. 400, contendo 32 kilos de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Fiume no vapor austriaco *Petof*, descarregada em 17 de setembro de 1895.

Lote n. 9

AC: 2 caixas sem numero, contendo 121 duzias de leques com varetas de madeira ordinaria polida; sete duzias e meia de leques de tecido de algodão com varetas de madeira envernizada; duas duzias de leques de tecido de seda com varetas de madeira envernizada, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Gaybo*, descarregadas em 21 de janeiro de 1896.

Lote n. 10

G-578-G: 2 caixas ns. 10.419/20, contendo 784 kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

JRS: 6 caixas sem numero, contendo 600 kilos, bruto nas latas, de chlorureto de cal, pesando 570 kilos, liquido legal, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregadas em 27 de março de 1896.

Lote n. 12

2.485: 31 caixas sem numero, contendo 603 kilos de ginger-ale em garrafas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

EAC-S: 1 caixa n. 7, com 12 kilos de cartazes de mais de uma cor, vinda de New-York no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1895.

Lote n. 14

CAC: 6 caixas ns. 32/7, contendo 480 kilos de anilina, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregadas em 27 de março de 1896.

Lote n. 15

AFC: 1 caixa n. 320, contendo 4 kilos de obras impressas de mais de uma cor; um quadro annuncio; vinda de New-York, no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1895.

Lote n. 16

LBB: 2 caixas sem numero, contendo 56 kilos de azeite para lubrificações de machina, vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 17

Sem marca: 1 caixa contendo 8 kilos de vinho não especificado, em garrafas; 10 kilos de garrafas brancas sem rolha e sem bocca esmerilhada; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Babington*, descarregada em 11 de março de 1895.

Lote n. 18

ABS: 30 caixas com 155 kilos, peso liquido, de aguas mineraes, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Leibnitz*, descarregadas na mesma data.

Lote n. 19

AMC-CFC: 100 caixas contendo 693 kilos cognac.

Idem: 25 ditos contendo 187 kilos de cognac, tudo vindo de Bordéas no vapor francez *Equateur*, descarregado em 12 de Junho de 1896.

Lote n. 20

CJS: 15 barricas com chlorato de potassa, pesando bruto 1.547 kilos e liquido legal 1.393 kilos, vindos dos portos do Norte no vapor nacional *Maranhão*, descarregadas em março de 1891. (Depositadas nas capatazias.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, convido aos Srs. possuidores de cercadas de apanhar peixe, situadas na ilha dos Ferreiros, costão S. da ilha do Bom Jesus e Pedras Brancas, a exhibirem nesta capitania, no prazo de 8 dias, suas respectivas licenças ou explicarem-se sobre a existencia de taes cercadas.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.—O secretario, *José Antonio Airoa*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, convidam-se as senhoras matriculadas como costureiras desta repartição a apresentarem novas cartas de fiança dentro do prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de não serem eliminadas do respectivo quadro, e, immediatamente, substituidas.

Commissariado Geral da Armada, 15 de junho de 1897.—O secretario interino, *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

E. de F. Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 15 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club haverá, além dos trens da tabella, trens especiaes que partirão da Central ás 12 horas, 12 e 40^m e 1 hora e 15^m da tarde.

Escriptorio do trafego, 13 de agosto de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Adjuntos da letra E a J.

1^a secção de Fazenda Municipal, 15 de agosto de 1897.—O 2^o escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, previno aos interessados que é contado de hoje o prazo de 30 dias para as reclamações sobre o lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898.

De accordo com o regulamento, fóra do prazo acima fixado não serão attendidos os reclamantes.

Quarta secção de Fazenda, em 1 de agosto de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Claudino Corrêa Louzada requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos, fundos dos predios ns. 82, 84, 86 e 88 da rua Santo Christo dos Milagres, na extensão de 429,00 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendêrã, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção, 15 de agosto de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

Agência da Prefeitura no 1^o Districto de S. José

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que tendo sido recolhido ao deposito geral, encontrados em abandono na rua do Cotovello, em frente ao n. 32, traavancando o transito publico, previno aos niteressados que, no prazo de oito dias, a contar desta data, serão vendidos em leilão para pagamento da multa e mais despezas, si até então não forem reclamados, os seguintes objectos:

Doze carrinhos de mão ns. 1.256, 273, 1.458, 107, 617, 1.349, 1.347, 1.457, 1.543, 618, 929, e 1.315.

Quatro mesas de carros, sem rodas.

Uma cama de ferro, usada.

Quatro saccos com ditos, velhos.

Tres tinas de diversos tamanhos.

Quatro caixões pequenos.
Oito eixos de carros de mão.
Duas barras de ferro.
Tres bancos velhos.
Duas cadeiras velhas.
Um barril com vidros.
Uma bacia de ferro batido, usada.
Tres taboas para cama, usadas.
Quatro cestos, velhos.
Dous saccos de carvão.
Diversos ferros velhos.

Capital Federal, 10 de agosto de 1897.—O escriptão, *G. A. S. Porto*.

De ordem do cidadão agente deste districto faço publico que, tendo sido recolhido ao Deposito geral, apprehendido por infracção de posturas municipaes, um porco, vae ser o mesmo vendido em leilão no dia 18 do corrente mez ao meio-dia para pagamento da multa e mais despezas.

Capital Federal, 14 de agosto de 1897.—O escriptão, *P. A. S. Porto*.

AGENCIA DE INHAUMA

Acha-se depositado em casa de Angelo Policiano de Magalhães Damasceno, á rua Dr. Manoel Victorino n. 211, Estação da Piedade, um macho pello de rato, com defeito em uma perna, que foi apprehendido por infracção de posturas.

Quem for seu dono deverá reclamar-o no prazo de tres dias, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura no Districto de Inhaúma, 13 de agosto de 1897.—O agente, *João de Azevedo*.

EDITAES

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do direito e acção que tem ou possa vir a ter D. Francisca Florinda de Oliveira no predio da rua Dezenove de Fevereiro n. 3 (placa) e penhorados por Vicente Lardo, na forma abaixo:

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escriptão que este subsecreve processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Vicente Lardo e executada D. Francisca Florinda de Oliveira e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial (Escrivão Côte Real)—Diz Vicente Lardo nos autos de execução hypothecaria que o supplicante move contra Francisca Florinda de Oliveira que achando-se feita a avaliação dos bens á qual esta acompanha, o supplicante requer a V. Ex. se digne de ordenar que sejam passados os editaes para serem affixados e publicados na forma da lei. Nos expostos termos o supplicante P. a V. Ex. deferimento. Rio, 26 de julho de 1897. O advogado *Duarte José de Mello Pitada*. (Estavão colladas duas estampilhas no valor de 300 rs. inutilizadas.) Despacho: Sim. Rio, 27 de julho de 1897. *Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará ao publico o pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, no dia 27 de agosto corrente ás 10 1/2 horas, os bens seguintes: Um predio terreo á rua Dezenove de Fevereiro n. 3, tendo de frente 5m, 45, e de fundo 5m, 75; sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente e porta e janella de um lado com portadas de madeira, dividido em duas pequenas salas, dois pequenos quartos e cozinha. Este predio está edificado em um terroço que tem de frente 5m, 90 e de fundo 12m, 55, todo fechado com porta e grade de ferro na frente; avaliado o direito e acção, que a executada tem ou pos-

sa a vir a ter no mesmo predio, em 1:500\$, e yae a praça o referido direito e accção para pagamento de resto de execução, conforme consta dos autos. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados a fim de ser effectuada a praça na forma declarada. Para constar mandou passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de agosto de 1897. Eu, Francisco Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi — *Manoel Barreto Dantas.*

Para sciencia da penhora

O Dr. Godofredo Xavier de Cunha, juiz federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que no dia 22 do corrente mez foi feita a penhora nos bens moveis e generos do executado Manoel Pinto de Carvalho, para pagamento da quantia de 100\$000, do imposto do fumo, que deve a Fazenda Nacional e custas. E para constar, mandou passar o presente edital, que será affixado pelo porteiro no lugar do costume, do que lavrará em juizo certidão e outro de igual teor publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de julho de 1897. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão que subscrevo. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Para sciencia da penhora

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 9 do corrente mez, foi feita a penhora nos bens do executado Antonio Nunes Pires, cessionario do trapiche Corção, para pagamento do que deve a Fazenda Nacional na importancia de 18:668\$430 de impostos, penhora esta realizada no predio da rua Marquez de Abrantes n. 34 sobrado e respectivo terreno. E para constar, mandei passar o presente edital, que será affixado pelo porteiro no lugar do costume, do que lavrará em juizo a respectiva certidão, e outro de igual teor publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de agosto de 1897. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão que subscrevo. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Para sciencia da penhora

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente mez, foi feita a penhora nos bens moveis do executado Marcellino Tavares da Silva para pagamento da quantia de 20\$000 que deve a Fazenda Nacional do imposto de fumo e custas. E para constar, mandei passar o presente edital, que será affixado pelo porteiro, no lugar do costume, do que lavrará em juizo certidão, e outro de igual teor publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de julho de 1897. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão, que subscrevo. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 3/16	7 11/64
Sobre Paris.....	1\$327	1\$329
Sobre Hamburgo.....	1\$639	1\$641
Sobre Italia.....	—	1\$272
Sobre Nova-York.....	—	6\$893

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o...	928\$000
Epp. nacional de 1895, part.....	912\$000
Dito idem idem, nom.....	925\$000

Bancos	
Banco de Deposito e Descontos.....	80\$000
Dito da Republica do Brazil integ.....	140\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Companhias	
Dita Viação Ferreira Sapucahy.....	6\$000
Dita F. C. S. Christovão.....	156\$000
Debentures	
Deb. da União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	61\$000
Deb. da E. F. Leopoldina, de 200\$ de 6 1/2 %/o.....	80\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	27\$000
Capital Federal, 14 de agosto de 1897.— <i>Thomas Rabello, syndico. — Antonio J. de C. Saldanha, secretario.</i>	

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente:

- 100 ações do Banco Sul Americano de 200\$, integ.
- 50 ditas do Banco Alliança do Brazil de 200\$ c/60 %/o.
- 50 ditas do Banco Brasileiro de 200\$, c/50 %/o.
- 100 ditas do Banco Economico de 100\$, c/30 %/o.
- 50 ditas do Banco das Classes Laboriosas de 50\$, c/80 %/o.
- 200 ditas do Banco de Credito e Garantia Real de 200\$, c/40 %/o.
- 20 debentures do Banco dos Operarios, de 10\$000.
- 986 obrigações do Banco União Ibero Americano, de 20\$000.
- 739 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, de £ 11,5.
- 50 ações da Companhia Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro de 200\$, c/50 %/o.
- 50 ditas da Companhia Nacional de Panificação de 200\$, c/20 %/o.
- 8.829 ditas da Companhia Estrada de Ferro Parapeta de 200\$, c/20 %/o.
- 500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo de 200\$, c/20 %/o.
- 1.448 ditas da Companhia Obras Publicas e Empreza do Estado de Minas Geraes de 200\$, c/20 %/o.
- 30 ditas da Companhia Pedra Plastica de 200\$, c/30 %/o.
- 500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Alagoana de 200\$, c/20 %/o.
- 100 ditas da Companhia Confeiteira Nacional de 200\$, c/30 %/o.
- 600 ditas da Companhia Industria e Construções de 200\$, c/10 %/o.
- 300 ditas da Companhia Prosperidade Industria Fluminense de 100\$, c/70 %/o.
- 1.000 ditas da Companhia Commercial de 200\$, c/30 %/o.
- 2.200 da Companhia Evoneas Fluminense de 200\$, c/25 %/o.
- 100 ditas da Companhia Agricola Industrial Oeste de Minas de 200\$, c/50 %/o.
- 2.494 ditas da Companhia Brasileira de Salitras Terras e Construções de 100\$, c/20 %/o.
- 53 titulos de renda da Companhia Brasileira de Salitras Terras e Construções, de 10\$000.
- 70 debentures da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, de 20\$000.
- 125 ações da Empreza de Construções Civis de 100\$, c/20 %/o.
- 50 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea de 200\$, c/50 %/o.

Capital Federal, 7 de agosto de 1897.— *Antonio J. de C. Saldanha, secretario.*

O corretor I. de Ordellas Beitecourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguintes titulos:

- 200 debentures de 100\$ da Companhia Sorocabana.
- 35 ditas da Companhia Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto, £ 50.
- 9 ditas da Companhia Sorocabana, £ 50.
- 50 ditas da Companhia S. Paulo-Santos, de 200\$000.
- 29 ditas da Companhia Brazil Industrial, de 200\$000.

Capital Federal, 7 de agosto de 1897.— O presidente do Camara Syndical, *Thomas Rabello.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1897

Aos dez dias dias do mez de agosto de 1897, ás 2 horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no escriptorio da Companhia Fabril Brasileira, á rua do Hospicio n. 3 B, reunidos diversos Srs. accionistas, representando o numero de ações de mais de dous terços do capital da dita companhia, como mostrava o respectivo livro de presença, o accionista Joaquim José de Souza Guimarães,

director geral da companhia, declarou aberta a sessão e indicou para presidente da assembléa o accionista Dr. Pedro Leão Velloso Filho, sendo approvada a indicação por todos os accionistas presentes, com excepção unica do indicado.

O accionista Dr. Leão Velloso Filho, assumindo a presidencia e agradecendo a prova de estima e confiança dos Srs. accionistas, escolhendo-o para dirigir os trabalhos da assembléa, convidou para secretarios os accionistas Srs. Francisco de Paula Chaves Campello e José Coelho de Azevedo.

Constituida assim a mesa, o presidente da assembléa dá a palavra ao director geral da companhia, para que este exponha os motivos que levaram-n'o a convocar a presente assembléa.

O director geral, tomando a palavra, declarou que o fim da presente assembléa era tomar conhecimento de assumpto de importancia para a companhia, como se via do annuncio de convocação, resolvendo sobre a seguinte proposta da directoria :

A directoria da Companhia Fabril Brasileira, considerando de vantagem para a companhia mobilizar o capital que tem empregado no predio em que funciona á rua do Hospicio n. 3 B, tanto mais quando os predios pertencentes ás sociedades anonymas estão onerados no Districto Federal com o imposto de 24 % sobre sua renda, arbitrada discricionariamente pelos lançadores, ouvida o conselho fiscal que foi do mesmo parecer que a directoria com referencia á materia, pede aos Srs. accionistas autorização para a venda do dito predio, e para celebrar contracto de arrendamento do mesmo predio com o respectivo comprador.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.— *Joaquim José de Souza Guimarães, director-geral. — Miguel Matheus Ferreira, director-technico.*

Posto em discussão o pedido do directoria, levantou-se o accionista Candido Caetano Ferraz, membro do conselho fiscal, e no seu nome e de seus companheiros do conselho declarou ser exacto ter a directoria ouvido o conselho fiscal sobre a proposta em discussão, com a qual está de accordo.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e approvedo o pedido da directoria, que fica assim autorizada com todos os poderes necessarios em direito para levar a effecto a venda do dito predio e praticar todos os actos tendentes ao mesmo fim.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, para lavrar-se a acta do occorrido.

Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que passa a ser assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.— *Pedro Leão Velloso Filho, presidente. — F. de P. Chaves Campello, 1º secretario. — José Coelho de Azevedo, 2º secretario. — Pela Empreza Industrial Brasileira, Candido Caetano Ferraz, presidente. — Candido Caetano Ferraz. — Joaquim José de Souza Guimarães. — Joaquim Gomes Cardia. — Julio Braga. — Miguel Matheus Ferreira. — Alberto Carlos Pinto de Almeida.*

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, sucessora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fora dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.— *B. Brandão, director.*